



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 150/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de materiais para uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido aos itens serem essenciais para a melhoria na infraestrutura e qualidade dos atendimentos, para uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, prezando para a melhor e maior excelência em consultas;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Aparelho de alta rotação SL 30 Push Button/Borden/Sray Triplo	R\$ 1.182,00	R\$ 1.182,00
02	01	Unid.	Aparelho conta ângulo Push Button SL-30	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,00
03	01	Unid.	Aparelho Micro Motor SL 30	R\$ 1.318,00	R\$ 1.318,00
				Total Geral	R\$ 3.743,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 - [Fundo Municipal de Saude]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

0010.0301.0025 - [PROGRAMA SAUDE BUCAL PSB]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
370 260070006404 Atenção Básica – PSB

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DENTAL GORGES LTDA, sob o CNPJ nº 82.179.482/0001-53, com vistas à aquisição de materiais para uso nos consultórios dentários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 17 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**